

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

REQUERIMENTO N.º009/98

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG.**

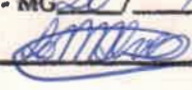
O vereador abaixo- assinado, regimentalmente apoiado, vêm à respeitável presença de V. Excia., e após ouvido o Plenário, requerer, com fundamento no artigo 75, III, da Lei Orgânica do Município, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação:

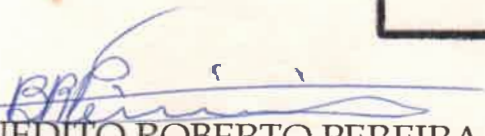
- 1) Que o chefe do departamento de Educação compareça a esta casa para prestar aos Senhores Vereadores informações sobre a merenda escolar e notas fiscais de compra de carne.

Termos em que

Pedem e esperam deferimento

Natalândia (MG), 20 de outubro de 1998

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
015	sob o nº 315
às 13-00	Horas
Natalândia - MG, 20, 10, 98	
	


VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA



Despacho

07 votes favoráveis, 00

sala das sessões 28 / 10 / 19 98

Presidente da Câmara